



DIÁRIO OFICIAL

Lamim, 28 de dezembro de 2022

SUMÁRIO

| | |
|---|---|
| ATOS DO PODER EXECUTIVO..... | 1 |
| SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO..... | 1 |
| EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO..... | 1 |

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

O Prefeito Municipal de Lamim-MG, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IX do art.87 da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no parágrafo único do art.61 da Lei nº. 8.666/93, por meio de publicação no Diário Oficial do Município de Lamim-MG, torna público o extrato do segundo termo aditivo de vigência ao Contrato Administrativo nº. 38/2021, firmado entre o Município de Lamim e a empresa Silveira & Oliveira Sociedade de Advogados, que tem por objeto a prestação de serviço de assessoria e consultoria jurídica ao Município de Lamim.

Vigência: 01 de janeiro de 2023 a 28 de fevereiro de 2023.

Lamim, 27 de dezembro de 2022.

João Odeon de Arruda
Prefeito Municipal Interino